EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11110001/24
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11110001/24

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, MANIFESTA O INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA CONTRAÇÃO DIRETA ACIMA MENCIONADA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO GLOBAL,** NOS TERMOS DO **ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021** E DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2022, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS**.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor denominado **Agente de Contratação**, designada pela Portaria n.º 01, de 02 de Janeiro de 2024, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	**18 de Novembro de 2024, às 18:00 horas**
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	**cplruybarbosa@gmail.com**
LINK DO EDITAL:	**https://ruybarbosa.rn.gov.br/transparente/**

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação, montagem e instalação de decoração natalina em estrutura metálica, inclusos aplicação de mangueiras, cordões e pisca-piscas LED, para composição do Polo Natalino de Ruy Barbosa/RN.

1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS ANEXOS

2.1. São partes integrantes deste Edital.

a) Anexo I – Projeto Básico;

b) Anexo II - Modelo de Declaração Conjunta;

c) Anexo III - Minuta do Termo de Contrato;

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor total estimado para a presente contratação será de **R$ 116.451,42 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)**.

3.2. O preço estimado foi baseado conforme previsão no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/2021.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. A presente Dispensa de Licitação encontra respaldo legal no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

> Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
>
> I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de

veículos automotores; (reajustado para R$ 119.812,02 via Decreto nº 11.871, de 2023)

5. DA PROPOSTA

5.1. O prazo de validade das propostas não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.2. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser entregues ao Setor de Licitações, localizado à Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, Ruy Barbosa/RN, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou enviados através do e-mail cplruybarbosa@gmail.com, até o dia **18 de Novembro de 2024, às 18:00 horas**.

5.3. A proposta deverá conter:

5.3.1. Especificação completa e outros elementos indispensáveis a precisa caracterização de cada um dos itens objeto do Edital;

5.3.2. Preços unitários e totais de cada um dos itens cotados. Em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro, e entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;

5.3.3. Data e assinatura da proponente.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Habilitação Jurídica:

6.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado do rol de diretores em exercício;

6.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, bem como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), comprovando que o ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto licitado;

6.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

6.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União)

6.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6.2.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

6.2.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

6.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho;

6.3. Da Qualificação Técnica:

6.3.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto desta licitação;

6.3.2. Apresentação de atestado(s) de responsabilidade técnica, regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade técnico-profissional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação.

6.4. Qualificação Econômico-Financeira:

6.4.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

6.5. Declaração Conjunta constando as seguintes informações (modelo no Anexo II deste Edital):

6.5.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital de Dispensa e seus anexos;

6.5.3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

6.5.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.5.5. Que está enquadrado como microempresa, empresa de pequeno, se for o caso, atendendo aos os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.6. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, conforme artigo 63, incisos I, e II, da lei 14.133/2021;

6.7. As ME's e EPP's deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de habilitação, inclusive os documentos de regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição, caso em que, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

6.8. A não comprovação da regularidade fiscal até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito da primeira colocada, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.9. Serão inabilitados os licitantes que não cumprirem plenamente as exigências estatuídas neste Edital.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. Menor preço global.

7.2. As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigências legais deste Edital serão classificadas conforme o preço, sendo considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço global.

7.3. É vedada a participação de:

7.3.1. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

7.3.1.1. O impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3.2. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7.3.3. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

7.3.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

7.3.5. Pessoas físicas insolventes ou jurídicas sob processo de falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação (Lei Federal nº 11.101/05);

7.3.6. Estrangeiras que não funcionem no País;

7.3.7. Pessoa jurídica ou natural, que tenham deixado de cumprir compromissos financeiros anteriores com a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, ou ainda que tenham incorrido nas sanções administrativas previstas no art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.3.8. Pessoa jurídica cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste procedimento;

7.3.9. Pessoa natural que pertença ao quadro de servidores do Município de Ruy Barbosa/RN, seja da Administração Direta ou Indireta;

7.3.10. Pessoa jurídica na qual haja gerente ou sócio pertencente ao quadro de servidores do Município de Ruy Barbosa/RN, seja da Administração Direta ou Indireta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As condições de pagamento, fornecimento, dotações, obrigações das partes e demais condições para a execução do objeto estarão previstas no Projeto Básico;

8.2. Nos casos em que for omisso o presente Edital, será aplicada a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

8.3. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado;

8.4. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação;

8.5. A anulação do presente procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21;

8.6. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Tomé/RN, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste procedimento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Ruy Barbosa/RN, em 12 de Novembro de 2024.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Agente de Contratação

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação, montagem e instalação de decoração natalina em estrutura metálica, inclusos aplicação de mangueiras, cordões e pisca-piscas LED, para composição do Polo Natalino de Ruy Barbosa/RN.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de embelezar e valorizar o espaço público do município, estimulando o sentimento de pertencimento e a autoestima dos cidadãos ruybarbosenses, bem como de fomentar o turismo e o comércio local. Além disso, a decoração natalina é uma tradição cultural que contribui para a preservação da identidade e da memória do município, proporcionando um ambiente festivo e acolhedor para a população e os visitantes durante o período natalino.

3. METODOLOGIA

3.1. A presente contratação será realizada por meio de processo administrativo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço global, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios do Art. 75, inciso I, da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014.

4. RESUMO DO OBJETO/ITENS (vide planilha orçamentária):

ITEM	DESCRIÇÃO (LOTE ÚNICO)	UNID.	QTDE	VALOR ESTIMADO	
				V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA, INCLUSOS APLICAÇÃO DE MANGUEIRAS, CORDÕES E PISCA-PISCAS LED, PARA COMPOSIÇÃO DO POLO NATALINO DE RUY BARBOSA/RN	SERVIÇO	01	116.451,42	116.451,42
TOTAL ESTIMADO: R$ 116.451,42					

5. CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1. O Prazo para início da execução dos serviços será de 05 (cinco) dias uteis, contados após o recebimento da ordem de serviço ou nota de emprenho, no local e endereço indicados pela Secretaria requisitante.

5.2. O prazo de execução encontra-se discriminado no cronograma físico-financeiro, não podendo, todavia, ultrapassar **15 (quinze) dias** da retirada da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

5.3. Executar os serviços, objeto deste contrato, em sintonia com a Secretaria requisitante e/ou seu representante, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.

5.4. Custear todas as despesas decorrentes dos serviços, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.

5.5. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.

5.6. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.

5.7. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.

5.8. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta contratação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município.

5.9. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros.

5.10. Manter rigoroso controle de qualidade sobre os serviços executados e, no caso de constatação de culpa, a CONTRATADA responderá civilmente por perdas e danos junto ao município ou terceiros prejudicados, sem prejuízo das sanções criminais pertinentes.

5.11. Comunicar ao Município a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção.

5.12. Não transferir a outrem, o objeto da presente contratação.

5.13. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

6. DA FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO GERAL:
6.1. A fiscalização, acompanhamento, orientação e recebimento dos serviços e/ou materiais objeto deste procedimento ficarão a cargo da Secretária requisitante.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA:
7.1. O período de vigência do instrumento contratual será até o final dos créditos orçamentários do ano respectivo a sua assinatura, contados da data de sua assinatura, podendo este ser prorrogado ou rescindido na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

8. DOS REAJUSTES:
8.1. Havendo prorrogação da vigência contratual e após 01(um) ano contado da assinatura do contrato, será assegurado o reajuste nos termos do inciso LVIII, do art. 6° e § 8º do art. 25 da Lei 14.133/2021, adotando o índice INCC ou outro que vier a substitui-lo, através de simples apostila conforme prevê o art. 136 da Lei Federal N° 14.133/2021.

9. FORMA DE PAGAMENTO:
9.1. O pagamento será efetuado após a formalização e apresentação da seguinte documentação: Nota fiscal/fatura discriminativa (em duas vias) correspondente, devidamente atestadas pelo setor competente.
9.2. Todos os pagamentos referentes a presente contratação obedecerão ao disposto na Resolução nº 032, de 01 de novembro de 2016, que dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.
9.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços e/ou entrega dos materiais, conforme estabelecido na ordem de compra/serviço ou nota de empenho.
9.4. As Notas fiscais deverão ser emitidas após a emissão do emprenho.
9.5. Não haverá por hipótese alguma, antecipação de pagamento.
9.6. Todos os pagamentos deverão ser efetuados à Contratada mediante crédito em conta corrente, a fim de facilitar os pagamentos.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, na classificação: Projeto/Atividade 2.059 - Manutenção dos Serviços Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
11.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes do Edital e da proposta.
11.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços executados, para que sejam reparados ou corrigidos;
11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
11.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
12.1. Executar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado, os serviços objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria requisitante.
12.2. Executar os serviços especificados, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital, PRINCIPALMENTE QUANTO AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO.

12.3. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria requisitante.
12.4. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos serviços prestados, reservando à Secretaria requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
12.5. Comunicar imediatamente à Secretaria requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
12.6. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da execução dos serviços, seja por ação ou omissão de seus empregados.
12.7. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos serviços prestados.
12.8. Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de execução, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pela execução dos serviços a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria requisitante.
12.9. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.
12.10. Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

12.10.1. Dedução de créditos da licitante vencedora;
12.10.2. Medida judicial apropriada, a critério da Secretaria requisitante.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Será convocada a licitante para apresentar justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da comunicação, pelo descumprimento de cláusulas contratuais inerentes a este procedimento, sob pena da aplicabilidade das sanções estabelecidas abaixo, garantida a ampla defesa e o contraditório.
13.2. O descumprimento das obrigações e demais condições do presente termo sujeitará a empresa adjudicatária às seguintes sanções, nos termos do artigo 156, da lei 14.133/2021, quando for o caso:

13.2.1. Advertência;
13.2.2. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o comprador por prazo não superior a 03 (três) anos.
13.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo mínimo de 03 (três) anos e não superior a 06 (seis) anos.

13.3. Caberá ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, nos casos de:

13.3.1. Falhas durante a prestação dos serviços ou execução do fornecimento, que não ocasionarem prejuízo Material à Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN;
13.3.2. Atrasos na entrega do objeto de até 5 (cinco) dias úteis;
13.3.3. Apresentação intempestiva de pedido de prorrogação de prazo de execução ou entrega do objeto.

13.4. Caberá MULTA(S):

13.4.1. de 0,5% (meio por cento) do valor total empenhado por dia de atraso na execução ou fornecimento do objeto, em caso de atraso superior a 5 dias úteis, contada desde o primeiro dia de atraso e limitada ao montante de 20% (vinte por cento) correspondente a 40 (quarenta) dias;
13.4.2. de 10% do valor total empenhado se a empresa contratada negar-se a executar ou fornecer o objeto sem motivo consistente devidamente apurado, ou, se por falhas sucessivas ou por total descumprimento das condições deste procedimento licitatório, levar o órgão ao cancelamento da Nota de Empenho.

13.5. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN: pelo prazo de até 06 (seis) anos, sem prejuízo da multa, se o contratado, incorrer em atrasos superiores a 40 (quarenta) dias ou por atrasos sucessivos e não justificados, levar a administração ao cancelamento da Nota de Empenho, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
13.6. O valor das multas aplicadas poderá ser descontado dos pagamentos devidos à empresa fornecedora.
13.7. Da aplicação das sanções, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação.

14. DOS RESPONSÁVEIS PELO PROJETO BÁSICO:

14.1. Este Projeto Básico foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais, estando em consonância com as disposições legais e nominativas aplicáveis.

Ruy Barbosa/RN, em 11 de Novembro de 2024.

JUAN DIEGO DE ALBUQUERQUE PAULO
Engenheiro Civil
CREA 2102437922 RN

Aprovo o presente Projeto Básico:

MARLIANE RODRIGUES DA SILVA ROCHA MARQUES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO:	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA, INCLUSOS APLICAÇÃO DE MANGUEIRAS LED, CORDÕES LED E PISCA-PISCAS PARA COMPOSIÇÃO DO POLO NATALINO DE RUY BARBOSA/RN
ÓRGÃO OU SECRETARIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DATA : 09/11/2024 **BDI :** 30,32%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAERN	2024/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2024
ORSE	2024/08	112,54%	70,11%	11/2024
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2024
SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,98%	47,44%	10/2024
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$			PREÇO TOTAL R$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	**ESTRUTURAS METÁLICAS PARA DECORAÇÃO NATALINA EM AMBIENTE URBANO (INCLUSO INSTALAÇÃO DE INSUMOS ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO)**								**R$ 116.451,42**
1.1	DEC.URB.NAT 2024 001	SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - ÁRVORE DE NATAL PEQUENA 2,00 M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UND	20,00	R$ 1.471,47	R$ 446,15	R$ 1.917,62	R$ 38.352,40
1.2	DEC.URB.NAT 2024 002	SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - ÍCONE ANJO 1,80 M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM BAIXA TENSÃO.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UND	20,00	R$ 893,83	R$ 271,01	R$ 1.164,84	R$ 23.296,80
1.3	DEC.URB.NAT 2024 003	SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - ÍCONE SINO DE NATAL 1,50 M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM BAIXA TENSÃO.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UND	10,00	R$ 1.043,13	R$ 316,28	R$ 1.359,41	R$ 13.594,10
1.4	DEC.URB.NAT 2024 004	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - ÍCONE PRESENTE NATALINO 2,00 M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM BAIXA TENSÃO.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UND	10,00	R$ 886,67	R$ 268,84	R$ 1.155,51	R$ 11.555,10
1.5	DEC.URB.NAT 2024 005	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - ÍCONE RENAS 1,20 M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM BAIXA TENSÃO.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UND	10,00	R$ 938,80	R$ 284,64	R$ 1.223,44	R$ 12.234,40
1.6	DEC.URB.NAT 2024 006	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - MOLDURA FOTOGRÁFICA 3D LED 1,50 X 2,20 M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM BAIXA TENSÃO.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UND	1,00	R$ 4.710,76	R$ 1.428,30	R$ 6.139,06	R$ 6.139,06
1.7	DEC.URB.NAT 2024 007	CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - ÁRVORE DE NATAL GRANDE 6,00M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UND	1,00	R$ 8.655,28	R$ 2.624,28	R$ 11.279,56	R$ 11.279,56
								VALOR TOTAL:	**R$ 116.451,42**

CENTO E DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

JUAN DIEGO DE ALBUQUERQUE PAULO
ENGENHEIRO CIVIL - RESP. TÉCNICO
CREA/RN 2102437922

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBJETO:	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA, INCLUSOS APLICAÇÃO DE MANGUEIRAS LED, CORDÕES LED E PISCA-PISCAS PARA COMPOSIÇÃO DO POLO NATALINO DE RUY BARBOSA/RN
ÓRGÃO OU SECRETARIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DATA : 09/11/2024 **BDI :** 30,32%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAERN	2024/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2024
ORSE	2024/08	112,54%	70,11%	11/2024
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2024
SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,98%	47,44%	10/2024
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	**ESTRUTURAS METÁLICAS PARA DECORAÇÃO NATALINA EM AMBIENTE URBANO (INCLUSO INSTALAÇÃO DE INSUMOS ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO)**											**R$ 116.451,42**
1.1	DEC.URB.NAT 2024 001	SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - ÁRVORE DE NATAL PEQUENA 2,00 M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UND	20,00	R$ 315,85	R$ 1.062,23	R$ 5,07	R$ 88,32	R$ 446,15	R$ 1.917,62	R$ 38.352,40
1.2	DEC.URB.NAT 2024 002	SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - ÍCONE ANJO 1,80 M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM BAIXA TENSÃO.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UND	20,00	R$ 218,57	R$ 601,00	R$ 5,04	R$ 69,22	R$ 271,01	R$ 1.164,84	R$ 23.296,80
1.3	DEC.URB.NAT 2024 003	SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - ÍCONE SINO DE NATAL 1,50 M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM BAIXA TENSÃO.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UND	10,00	R$ 236,42	R$ 729,28	R$ 5,05	R$ 72,38	R$ 316,28	R$ 1.359,41	R$ 13.594,10
1.4	DEC.URB.NAT 2024 004	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - ÍCONE PRESENTE NATALINO 2,00 M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM BAIXA TENSÃO.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UND	10,00	R$ 200,96	R$ 619,88	R$ 4,29	R$ 61,54	R$ 268,84	R$ 1.155,51	R$ 11.555,10
1.5	DEC.URB.NAT 2024 005	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - ÍCONE RENAS 1,20 M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM BAIXA TENSÃO.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UND	10,00	R$ 212,76	R$ 656,35	R$ 4,54	R$ 65,15	R$ 284,64	R$ 1.223,44	R$ 12.234,40
1.6	DEC.URB.NAT 2024 006	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - MOLDURA FOTOGRÁFICA 3D LED 1,50 X 2,20 M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM BAIXA TENSÃO.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UND	1,00	R$ 533,79	R$ 3.992,24	R$ 19,75	R$ 164,98	R$ 1.428,30	R$ 6.139,06	R$ 6.139,06
1.7	DEC.URB.NAT 2024 007	CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - ÁRVORE DE NATAL GRANDE 6,00M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UND	1,00	R$ 1.579,24	R$ 6.609,08	R$ 25,40	R$ 441,56	R$ 2.624,28	R$ 11.279,56	R$ 11.279,56

VALOR TOTAL: **116.451,42**

CENTO E DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

JUAN DIEGO DE ALBUQUERQUE PAULO
ENGENHEIRO CIVIL - RESP. TÉCNICO
CREA/RN 2102437922

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBJETO:	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA, INCLUSOS APLICAÇÃO DE MANGUEIRAS LED, CORDÕES LED E PISCA-PISCAS PARA COMPOSIÇÃO DO POLO NATALINO DE RUY BARBOSA/RN
ÓRGÃO OU SECRETARIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DATA : 09/11/2024 **BDI :** 30,32%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAERN	2024/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2024
ORSE	2024/08	112,54%	70,11%	11/2024
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2024
SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,98%	47,44%	10/2024
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

DEC.URB.NAT 2024 001 SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - ÁRVORE DE NATAL PEQUENA 2,00 M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO. (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013127	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1/2", E= *2,77 MM, SCHEDULE 40, *1,27 KG/M	SINAPI	M	3,13000000	R$ 39,08	R$ 122,32
					TOTAL Material:	R$ 122,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	R$ 19,64	R$ 78,56
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	R$ 22,84	R$ 91,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 169,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	14,07000000	R$ 11,67	R$ 164,20
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	14,07000000	R$ 10,49	R$ 147,59
105547	FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	M	9,00000000	R$ 6,00	R$ 54,00
S13077	Mangueira 2F LED BR 13MM 127V G-Light ou similar	ORSE	m	27,52500000	R$ 21,91	R$ 603,07
100730	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	8,88000000	R$ 21,09	R$ 187,28
2408057	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	SICRO NOVO	kg	0,25000000	R$ 92,36	R$ 23,09
					TOTAL Serviço:	R$ 1.179,23

VALOR:	**R$ 1.471,47**
VALOR BDI (30.32%):	**R$ 446,15**
VALOR COM BDI:	**R$ 1.917,62**

DEC.URB.NAT 2024 002 SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - ÍCONE ANJO 1,80 M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM BAIXA TENSÃO. (UND)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	R$ 19,64	R$ 78,56
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	R$ 22,84	R$ 91,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 169,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	6,15000000	R$ 11,67	R$ 71,77
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,15000000	R$ 10,49	R$ 64,51
105547	FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	M	26,88000000	R$ 6,00	R$ 161,28
S13077	Mangueira 2F LED BR 13MM 127V G-Light ou similar	ORSE	m	14,94000000	R$ 21,91	R$ 327,34
100730	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	3,60000000	R$ 21,09	R$ 75,92
2408057	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	SICRO NOVO	kg	0,25000000	R$ 92,36	R$ 23,09
					TOTAL Serviço:	R$ 723,91

VALOR:	**R$ 893,83**
VALOR BDI (30.32%):	**R$ 271,01**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBJETO:	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA, INCLUSOS APLICAÇÃO DE MANGUEIRAS LED, CORDÕES LED E PISCA-PISCAS PARA COMPOSIÇÃO DO POLO NATALINO DE RUY BARBOSA/RN
ÓRGÃO OU SECRETARIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DATA : 09/11/2024 **BDI :** 30,32%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAERN	2024/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2024
ORSE	2024/08	112,54%	70,11%	11/2024
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2024
SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,98%	47,44%	10/2024
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR COM BDI:	**R$ 1.164,84**

DEC.URB.NAT 2024 003 SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - ÍCONE SINO DE NATAL 1,50 M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM BAIXA TENSÃO. (UND)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	R$ 19,64	R$ 78,56
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	R$ 22,84	R$ 91,36
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 169,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	7,45336000	R$ 11,67	R$ 86,98
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,45336000	R$ 10,49	R$ 78,19
105547	FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	M	33,93000000	R$ 6,00	R$ 203,58
S13077	Mangueira 2F LED BR 13MM 127V G-Light ou similar	ORSE	m	18,12000000	R$ 21,91	R$ 397,01
100730	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	4,00000000	R$ 21,09	R$ 84,36
2408057	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	SICRO NOVO	kg	0,25000000	R$ 92,36	R$ 23,09
					TOTAL Serviço:	R$ 873,21

VALOR:	**R$ 1.043,13**
VALOR BDI (30.32%):	**R$ 316,28**
VALOR COM BDI:	**R$ 1.359,41**

DEC.URB.NAT 2024 004 CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - ÍCONE PRESENTE NATALINO 2,00 M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM BAIXA TENSÃO. (UND)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,40000000	R$ 19,64	R$ 66,78
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,40000000	R$ 22,84	R$ 77,66
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 144,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	6,33535600	R$ 11,67	R$ 73,93
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,33535600	R$ 10,49	R$ 66,46
105547	FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	M	28,84050000	R$ 6,00	R$ 173,04
S13077	Mangueira 2F LED BR 13MM 127V G-Light ou similar	ORSE	m	15,40200000	R$ 21,91	R$ 337,46
100730	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	3,40000000	R$ 21,09	R$ 71,71
2408057	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	SICRO NOVO	kg	0,21250000	R$ 92,36	R$ 19,63
					TOTAL Serviço:	R$ 742,23

VALOR:	**R$ 886,67**
VALOR BDI (30.32%):	**R$ 268,84**
VALOR COM BDI:	**R$ 1.155,51**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBJETO:	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA, INCLUSOS APLICAÇÃO DE MANGUEIRAS LED, CORDÕES LED E PISCA-PISCAS PARA COMPOSIÇÃO DO POLO NATALINO DE RUY BARBOSA/RN
ÓRGÃO OU SECRETARIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DATA : 09/11/2024 **BDI :** 30,32%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAERN	2024/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2024
ORSE	2024/08	112,54%	70,11%	11/2024
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2024
SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,98%	47,44%	10/2024
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

DEC.URB.NAT 2024 005 CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - ÍCONE RENAS 1,20 M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM BAIXA TENSÃO. (UND)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,60000000	R$ 19,64	R$ 70,70
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,60000000	R$ 22,84	R$ 82,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 152,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	6,70802400	R$ 11,67	R$ 78,28
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,70802400	R$ 10,49	R$ 70,37
105547	FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	M	30,53700000	R$ 6,00	R$ 183,22
S13077	Mangueira 2F LED BR 13MM 127V G-Light ou similar	ORSE	m	16,30800000	R$ 21,91	R$ 357,31
100730	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	3,60000000	R$ 21,09	R$ 75,92
2408057	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	SICRO NOVO	kg	0,22500000	R$ 92,36	R$ 20,78
					TOTAL Serviço:	R$ 785,88

VALOR:	**R$ 938,80**
VALOR BDI (30.32%):	**R$ 284,64**
VALOR COM BDI:	**R$ 1.223,44**

DEC.URB.NAT 2024 006 CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - MOLDURA FOTOGRÁFICA 3D LED 1,50 X 2,20 M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM BAIXA TENSÃO. (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013127	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1/2", E= *2,77 MM, SCHEDULE 40, *1,27 KG/M	SINAPI	M	16,80000000	R$ 39,08	R$ 656,54
					TOTAL Material:	R$ 656,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R$ 19,64	R$ 157,12
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	R$ 22,84	R$ 182,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 339,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	3,00000000	R$ 11,67	R$ 35,01
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3,00000000	R$ 10,49	R$ 31,47
105547	FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	M	324,00000000	R$ 6,00	R$ 1.944,00
S13077	Mangueira 2F LED BR 13MM 127V G-Light ou similar	ORSE	m	67,20000000	R$ 21,91	R$ 1.472,35
100730	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	6,60000000	R$ 21,09	R$ 139,19
2408057	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	SICRO NOVO	kg	1,00000000	R$ 92,36	R$ 92,36
					TOTAL Serviço:	R$ 3.714,38

VALOR:	**R$ 4.710,76**
VALOR BDI (30.32%):	**R$ 1.428,30**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBJETO:	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA, INCLUSOS APLICAÇÃO DE MANGUEIRAS LED, CORDÕES LED E PISCA-PISCAS PARA COMPOSIÇÃO DO POLO NATALINO DE RUY BARBOSA/RN
ÓRGÃO OU SECRETARIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DATA : 09/11/2024 **BDI :** 30,32%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAERN	2024/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2024
ORSE	2024/08	112,54%	70,11%	11/2024
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2024
SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,98%	47,44%	10/2024
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR COM BDI:	**R$ 6.139,06**

DEC.URB.NAT 2024 007 CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - ÁRVORE DE NATAL GRANDE 6,00M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO. (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013127	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1/2", E= *2,77 MM, SCHEDULE 40, *1,27 KG/M	SINAPI	M	15,65000000	R$ 39,08	R$ 611,60
I42576S	Tubo aco carbono sem costura 3", e= *5,49 mm, schedule 40, *11,28* kg/m	ORSE	m	6,00000000	R$ 216,32	R$ 1.297,92
					TOTAL Material:	R$ 1.909,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00000000	R$ 19,64	R$ 392,80
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	20,00000000	R$ 22,84	R$ 456,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 849,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0407819	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	SICRO NOVO	kg	70,35000000	R$ 11,67	R$ 820,98
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	70,35000000	R$ 10,49	R$ 737,97
105547	FITA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	M	45,00000000	R$ 6,00	R$ 270,00
S13077	Mangueira 2F LED BR 13MM 127V G-Light ou similar	ORSE	m	137,62500000	R$ 21,91	R$ 3.015,36
100730	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	44,40000000	R$ 21,09	R$ 936,40
2408057	Solda elétrica de perfis metálicos e chapas de aço com eletrodo E60XX	SICRO NOVO	kg	1,25000000	R$ 92,36	R$ 115,45
					TOTAL Serviço:	R$ 5.896,16

VALOR:	**R$ 8.655,28**
VALOR BDI (30.32%):	**R$ 2.624,28**
VALOR COM BDI:	**R$ 11.279,56**

JUAN DIEGO DE ALBUQUERQUE PAULO
ENGENHEIRO CIVIL - RESP. TÉCNICO
CREA/RN 2102437922

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBJETO:	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA, INCLUSOS APLICAÇÃO DE MANGUEIRAS LED, CORDÕES LED E PISCA-PISCAS PARA COMPOSIÇÃO DO POLO NATALINO DE RUY BARBOSA/RN
ÓRGÃO OU SECRETARIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DATA : 09/11/2024 **BDI :** 30,32%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAERN	2024/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2024
ORSE	2024/08	112,54%	70,11%	11/2024
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2024
SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,98%	47,44%	10/2024
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
DEC.URB.NAT 2024 001	SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - ÁRVORE DE NATAL PEQUENA 2,00 M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO.	COMPOSIÇ	SERVIÇO	UND	20,00	R$ 1.917,62	**R$ 38.352,40**	**32,93%**	**32,93%**	A
DEC.URB.NAT 2024 002	SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - ÍCONE ANJO 1,80 M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM BAIXA TENSÃO.	COMPOSIÇ	SERVIÇO	UND	20,00	R$ 1.164,84	**R$ 23.296,80**	**20,01%**	**52,94%**	B
DEC.URB.NAT 2024 003	SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - ÍCONE SINO DE NATAL 1,50 M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM BAIXA TENSÃO.	COMPOSIÇ	SERVIÇO	UND	10,00	R$ 1.359,41	**R$ 13.594,10**	**11,67%**	**64,61%**	B
DEC.URB.NAT 2024 005	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - ÍCONE RENAS 1,20 M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM BAIXA TENSÃO.	COMPOSIÇ	SERVIÇO	UND	10,00	R$ 1.223,44	**R$ 12.234,40**	**10,51%**	**75,12%**	B
DEC.URB.NAT 2024 004	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - ÍCONE PRESENTE NATALINO 2,00 M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM BAIXA TENSÃO.	COMPOSIÇ	SERVIÇO	UND	10,00	R$ 1.155,51	**R$ 11.555,10**	**9,92%**	**85,04%**	C
DEC.URB.NAT 2024 007	CONFECÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - ÁRVORE DE NATAL GRANDE 6,00M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO.	COMPOSIÇ	SERVIÇO	UND	1,00	R$ 11.279,56	**R$ 11.279,56**	**9,69%**	**94,73%**	C
DEC.URB.NAT 2024 006	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA DECORAÇÃO URBANA NATALINA - MOLDURA FOTOGRÁFICA 3D LED 1,50 X 2,20 M, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM BAIXA TENSÃO.	COMPOSIÇ	SERVIÇO	UND	1,00	R$ 6.139,06	**R$ 6.139,06**	**5,27%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 116.451,42**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 116.451,42**

JUAN DIEGO DE ALBUQUERQUE PAULO
ENGENHEIRO CIVIL - RESP. TÉCNICO
CREA/RN 2102437922

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO:	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA, INCLUSOS APLICAÇÃO DE MANGUEIRAS LED, CORDÕES LED E PISCA-PISCAS PARA COMPOSIÇÃO DO POLO NATALINO DE RUY BARBOSA/RN
ÓRGÃO OU SECRETARIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DATA : 09/11/2024 **BDI :** 30,32%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAERN	2024/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2024
ORSE	2024/08	112,54%	70,11%	11/2024
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2024
SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,98%	47,44%	10/2024
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	15 DIAS	Total parcela
1	ESTRUTURAS METÁLICAS PARA DECORAÇÃO NATALINA EM AMBIENTE URBANO (INCLUSO	R$ 116.451,42	100,00 %	**100,00 %**
			R$ 116.451,42	**R$ 116.451,42**
		R$ 116.451,42	**R$ 116.451,42**	**R$ 116.451,42**
			R$ 116.451,42	

JUAN DIEGO DE ALBUQUERQUE PAULO
ENGENHEIRO CIVIL - RESP. TÉCNICO
CREA/RN 2102437922

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO:	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA, INCLUSOS APLICAÇÃO DE MANGUEIRAS LED, CORDÕES LED E PISCA-PISCAS PARA COMPOSIÇÃO DO POLO NATALINO DE RUY BARBOSA/RN
ÓRGÃO OU SECRETARIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DATA : 09/11/2024 **BDI :** 30,32%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CAERN	2024/05 COM DESONERAÇÃO	-	-	07/2024
ORSE	2024/08	112,54%	70,11%	11/2024
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SICRO NOVO	2024/07 COM DESONERAÇÃO	-	-	10/2024
SINAPI	2024/09 COM DESONERAÇÃO	85,98%	47,44%	10/2024
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
A	**BENEFÍCIO**	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,80%
L	LUCRO	7,40%
	TOTAL	**8,20%**
B	**DESPESAS INDIRETAS**	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
R	RISCOS	0,97%
	TOTAL	**4,56%**
I	**IMPOSTOS**	
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	PIS	0,65%
	CPRB (INSS)	4,50%
	TOTAL	**13,15%**

BDI = 30,32%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

JUAN DIEGO DE ALBUQUERQUE PAULO
ENGENHEIRO CIVIL - RESP. TÉCNICO
CREA/RN 2102437922

MEMORIAL DESCRITIVO

FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA EM ESTRUTURA METÁLICA, INCLUSOS APLICAÇÃO DE MANGUEIRAS LED, CORDÕES LED E PISCA-PISCAS PARA COMPOSIÇÃO DO POLO NATALINO DE RUY BARBOSA/RN

ÁRVORE DE NATAL PEQUENA 2,00 M E GRANDE 6,00M

ÍCONE ANJO 1,80 M

ÍCONE SINO DE NATAL 2,00 M

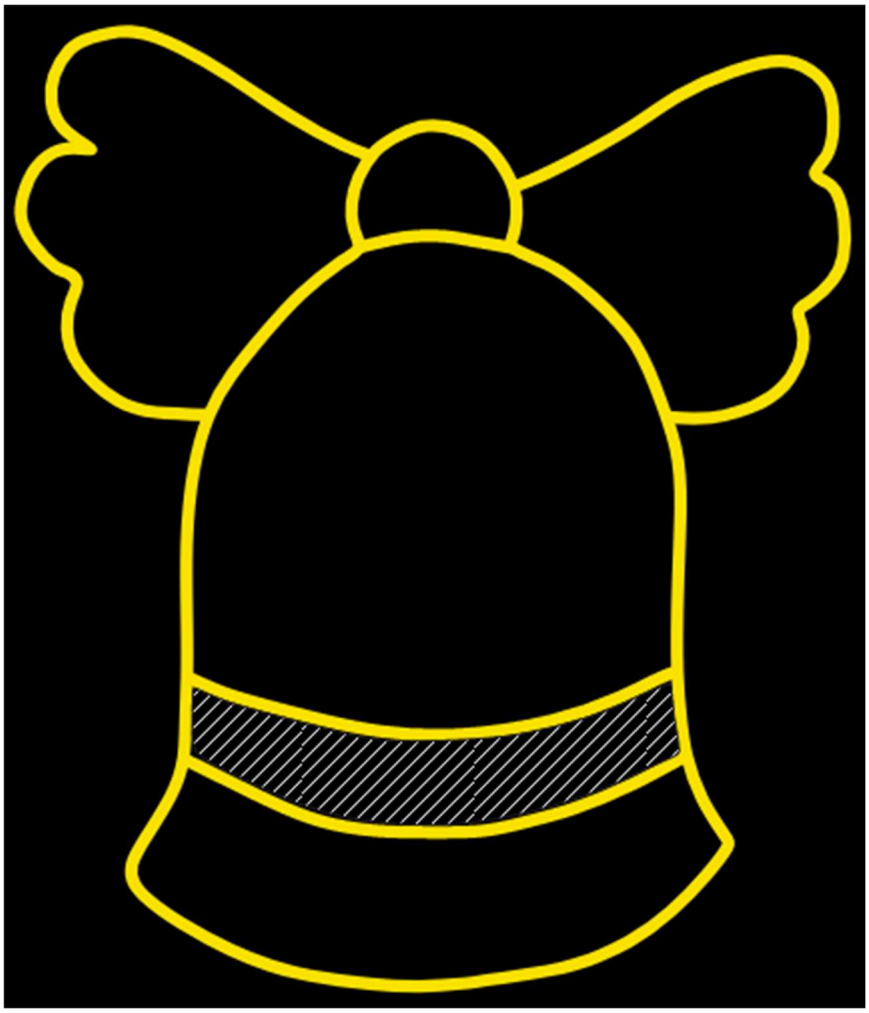

ÍCONE PRESENTE NATALINO 1,50 M

ÍCONE RENAS 1,20 M

MOLDURA FOTOGRÁFICA 3D LED 1,50 X 2,20 M

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

Dispensa de Licitação nº 11110001/24
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fabricação, montagem e instalação de decoração natalina em estrutura metálica, inclusos aplicação de mangueiras, cordões e pisca-piscas LED, para composição do Polo Natalino de Ruy Barbosa/RN.

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, sob as penas da lei, DECLARA:

1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital de Dispensa e seus anexos;
3. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
5. Que está enquadrado como microempresa, empresa de pequeno, se for o caso, atendendo aos os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

(Local) _____/_____/2024.

_____
(Empresa e assinatura do responsável legal)

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, com sede com sede na Praça Miguel de Moura, nº 110, Centro, Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.078.958/0001-07, neste ato representada por seu PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. ....., portador do CPF nº ....., residente no ....., doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., sediada na ....., em ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº ..../20.., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a....., conforme quantidades, especificações e valores descritos abaixo.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
TEL.:					
E-MAIL:					
ITENS	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/20.., podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação n° ..../20..**, com fundamento no **Art. 75, inciso I**, da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Dispensa de Licitação citada, inclusive, no que se refere as sanções aplicáveis por inadimplemento.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO.

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais

e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal para exercício de 20.., na classificação: .....

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO.

6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico, anexo ao Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DE RESCISÃO E ALTERAÇÕES.

13.1. Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

13.1.1. O atraso injustificado na entrega;

13.1.2. A prestação de serviços de qualidade baixa, que não atenda as necessidades da Administração.

13.2. O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

13.3. Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021/93 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

13.4. O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme artigo 125 da lei 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e LC 123/2006.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de São Tomé/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ruy Barbosa/RN, ... de..... de 20..

_____
Representante legal da CONTRATANTE

_____
Representante legal da CONTRATADA